



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 100 /DES, de 12 DE MARÇO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 659.054/73 ; RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terreno com 143.547,89m2 e benfeitorias porventura nela encontradas, de propriedade dos Srs JOSÉ BIELLA E LUIZ BOTEGA, situada na faixa de domínio da rodovia BR-101, trecho TUBARÃO - ARARANGUÁ entre as estacas 2.241 + 17,50 a 2.334 + 14,00, no Município de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina conforme planta que baixa com o presente processo.

H. Fortes Baptista
STANLEY FORTES BAPTISTA

af DIRETOR GERAL

DFD/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES — DNER	
Publicado no	57
Boletim Administrativo	25 3 75
de	<i>[assinatura]</i>
O SOU DO NASCIMENTO	
CHEFE DO SEÇÃO DE REVISÃO — Sv. Pb.	